



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Portaria PG nº 16, de 22 de junho de 2022

Altera a Portaria PG nº 23, de 17 de dezembro de 2020, que constitui a Comissão Editorial do periódico “Controle em Foco – Revista do MPC-MG”, nos termos do inciso I do art. 3º da Resolução MPC-MG nº 17, de 29 de outubro de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar nº 102/2008 c/c a Resolução MPC-MG nº 17/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Comissão Editorial do periódico “Controle em Foco – Revista do MPC-MG”, pelo período de 02 (dois) anos, na esteira do disposto no inciso I do art. 3º da Resolução MPC-MG nº 17, de 29 de outubro de 2020:

- I** - Procuradora Cristina Andrade Melo, editora da revista;
- II** – Marcela Orro Freitas Brandão (TC 3065-9); e
- III** – Maria Tereza Fonseca Dias (TC 3366-6);

Art. 2º. A presente nomeação se dará em cumulação de funções, caracterizada por trabalho extraordinário para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)